



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2018 - SES/DF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2018-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **ADM COMÉRCIO DE IMPLANTES LTDA-ME**, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PARA CIRURGIAS DE TRAUMA, CONTEMPLADOS NA TABELA SUS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE ORTOPEDIA DA REDE SES/DF.

PROCESSO Nº 00060-00386253/2018-83

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1 O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede em Brasília/DF, com sede no SAIN Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.770-200, representada neste ato por OSNEI OKUMOTO, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DODF Edição Extra Especial nº 01, de 01 de janeiro de 2019, pg. 07, e a empresa **ADM COMÉRCIO DE IMPLANTES LTDA-ME** inscrita no CNPJ nº **16.939.635/0001-99**, denominada CONTRATADA, com sede na RUA 9-A Nº 411, SALAS 301 E 302, SETOR AEROPORTO, GOIANIA/GO, CEP 74075-330, Telefone (62) 3212-3015, E-mail: adm.implantesgo@gmail.com; neste ato representado por **ORLANDIR PAULA CARDOSO** portador(a) do RG nº 173.585 DGPC/GO e inscrito(a) no CPF 058.190.671-34, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo nº 00060-00386253/2018-83, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2018-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

a) Considerando que a Gerência de Armazenamento e Distribuição de OPME e DMI - SES/SULOG/DLOG/GADOP (16175489) verificou que, conforme nota de empenho (13155387), os parafusos canulados 2.7, modelo Herbert apresentados estavam divergentes daqueles estipulados no processo licitatório (11801989, 11803857, 11805177).

b) Considerando que a empresa ADM COMÉRCIO DE IMPLANTES LTDA-ME apresentou carta de troca, para substituição dos materiais "Mini parafusos material aço inoxidável" por parafusos de material "titânio", alegando que a empresa vencedora do certame – Traumédica - não fabrica esse produto no material em aço, não causando nenhum prejuízo a Secretaria (16315075).

c) Considerando Parecer da Unidade de Traumatologia e Ortopedia (16501737), em que conclui que "*(...) as amostras apresentadas atendem às necessidades da SES-DF e a oferta dos parafusos em liga de titânio não implica em desvantagem do ponto de vista técnico para a SES-DF.(...)*"

d) Considerando que "*(...) De acordo com os pareceres técnicos da comissão executora do contrato, a troca do Parafuso material Aço, para o Parafuso de material Titânio, do ponto de vista técnico, pode ser realizada sem prejuízo para os pacientes (20017568, 20121676, 20147891, 20312309, 20322091, 20414786). (...)*"

e) Considerando que foi realizada pesquisa de mercado, onde o Relatório de Estimativa de Preços concluiu que o valor encontrado para o material da marca TRAUMEDICA (TITANIO) é SUPERIOR ao do insumo da marca Marca: TRAUMEDICA (AÇO) ofertado pela empresa ADM COMERCIO DE IMPLANTES anteriormente, onde verifica-se que a alteração pretendida não produzirá reflexos econômicos, sendo mantido o mesmo valor registrado.

f) Considerando Despacho SEI-GDF SES/SULOG/DLOG/GADOP (22488219) e Despacho SUAG/DFACC/GSIE, (16668997).

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **Alterar** o Contrato nº 098/2018-SES/DF, em sua Cláusula Terceira - Do objeto, Item 3.1.1. DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES, **LOTE 01** nos termos do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93:

Onde se Lê:

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR	
	SES	BR				UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 01							
03	34364	436649	MINI PARAFUSO ORTOPÉDICO DE AUTO COMPRESSÃO PARA ESCAFÓIDE 2,7 X 18MM - TIPO HERBERT. <u>MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL</u> , AUTOCLAVÁVEL.	UNID	34	154,38	R\$ 5.248,92
04	34365	436649	MINI PARAFUSO ORTOPÉDICO DE AUTO COMPRESSÃO PARA ESCAFÓIDE 2,7 X 20MM - TIPO	UNID	34	154,38	R\$ 5.248,92

			HERBERT. <u>MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL</u> , AUTOCLAVÁVEL.				5.248,92
05	34366	436649	MINI PARAFUSO ORTOPÉDICO DE AUTO COMPRESSÃO PARA ESCAFÓIDE 2,7 X 22MM - TIPO HERBERT. <u>MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL</u> , AUTOCLAVÁVEL	UNID	34	154,38	R\$ 5.248,92
06	34367	436649	MINI PARAFUSO ORTOPÉDICO DE AUTO COMPRESSÃO PARA ESCAFÓIDE 2,7 X 24MM - TIPO HERBERT. <u>MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL</u> , AUTOCLAVÁVEL.	UNID	21	154,38	R\$ 3.241,98
07	34368	436649	MINI PARAFUSO ORTOPÉDICO DE AUTO COMPRESSÃO PARA ESCAFÓIDE 2,7 X 26MM - TIPO HERBERT. <u>MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL</u> , AUTOCLAVÁVEL	UNID	21	154,38	R\$ 3.241,98
08	34369	436649	MINI PARAFUSO ORTOPÉDICO DE AUTO COMPRESSÃO PARA ESCAFÓIDE 2,7 X 28MM - TIPO HERBERT. <u>MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL</u> , AUTOCLAVÁVEL	UNID	20	154,38	R\$ 3.087,60
09	34370	436649	MINI PARAFUSO ORTOPÉDICO DE AUTO COMPRESSÃO PARA ESCAFÓIDE 2,7 X 30MM - TIPO HERBERT. <u>MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL</u> , AUTOCLAVÁVEL	UNID	20	154,38	R\$ 3.087,60

Leia -se:

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR	
	SES	BR				UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 01							
03	34364	436649	MINI PARAFUSO ORTOPÉDICO DE AUTO COMPRESSÃO PARA ESCAFÓIDE 2,7 X 18MM - TIPO	UNID	34	154,38	R\$

			HERBERT. MATERIAL TITÂNIO, AUTOCLAVÁVEL, FABRICANTE TRAUMÉDICA.				5.248,92
04	34365	436649	MINI PARAFUSO ORTOPÉDICO DE AUTO COMPRESSÃO PARA ESCAFÓIDE 2,7 X 20MM - TIPO HERBERT. MATERIAL TITÂNIO, AUTOCLAVÁVEL, FABRICANTE TRAUMÉDICA.	UNID	34	154,38	R\$ 5.248,92
05	34366	436649	MINI PARAFUSO ORTOPÉDICO DE AUTO COMPRESSÃO PARA ESCAFÓIDE 2,7 X 22MM - TIPO HERBERT. MATERIAL TITÂNIO, AUTOCLAVÁVEL, FABRICANTE TRAUMÉDICA.	UNID	34	154,38	R\$ 5.248,92
06	34367	436649	MINI PARAFUSO ORTOPÉDICO DE AUTO COMPRESSÃO PARA ESCAFÓIDE 2,7 X 24MM - TIPO HERBERT. MATERIAL TITÂNIO, AUTOCLAVÁVEL, FABRICANTE TRAUMÉDICA.	UNID	21	154,38	R\$ 3.241,98
07	34368	436649	MINI PARAFUSO ORTOPÉDICO DE AUTO COMPRESSÃO PARA ESCAFÓIDE 2,7 X 26MM - TIPO HERBERT. MATERIAL TITÂNIO, AUTOCLAVÁVEL, FABRICANTE TRAUMÉDICA.	UNID	21	154,38	R\$ 3.241,98
08	34369	436649	MINI PARAFUSO ORTOPÉDICO DE AUTO COMPRESSÃO PARA ESCAFÓIDE 2,7 X 28MM - TIPO HERBERT. MATERIAL TITÂNIO, AUTOCLAVÁVEL, FABRICANTE TRAUMÉDICA;	UNID	20	154,38	R\$ 3.087,60
09	34370	436649	MINI PARAFUSO ORTOPÉDICO DE AUTO COMPRESSÃO PARA ESCAFÓIDE 2,7 X 30MM - TIPO HERBERT. MATERIAL TITÂNIO, AUTOCLAVÁVEL, FABRICANTE TRAUMÉDICA.	UNID	20	154,38	R\$ 3.087,60

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

5.2 Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF

ORLANDIR PAULA CARDOSO

ADM COMÉRCIO DE IMPLANTES LTDA-ME



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1689102-3, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 09/08/2019, às 17:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ORLANDIR PAULA CARDOSO, RG nº 173585/2ª via - SSP/GO, Usuário Externo**, em 12/08/2019, às 11:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELBERTH GONCALVES MACAU - Matr.1688795-6, Testemunha**, em 12/08/2019, às 19:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA SOUSA PAULINO E SILVA - Matr.1433067-9, Testemunha**, em 14/08/2019, às 16:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=26257505)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=26257505)
verificador= **26257505** código CRC= **B91E01D2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF
